



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC	Nº. 012/2021
---	------------------------

Protocolo Nº.	1046/2021	Data de emissão	30/09/2021	Validade do CATRARCC	26/05/2025
Razão Social	TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A				
Nome Fantasia	-	CNPJ	77.371.789/0001-11		
Atividade	Coleta de Resíduos Perigosos Classe I e Coleta de Resíduos Não Perigosos Classe II				
Nº Autorização Ambiental	RLO 238390-R2	Órgão expedidor	Instituto Água e Terra - IAT	Validade da Licença Ambiental	26/05/2025
Endereço	RUA WILLIAM BOOTH, 537, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.650-120			Telefones	41-3332-2224 41- 99677-1770

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	A	B	C	D
Resíduos autorizados	-	-	-	-
Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	TRANSRESÍDUOS			

Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas
4,5	100	5,00	60	27,00	50	1,2	900

Placa	Capacidade em m³	Placa	Capacidade em m³
BCI 3994	11,7	AUQ 1796	10,00
ASL 5837	5,00	AUP 2264	5,00
AKE 5274	30,00	AQK 6921	15,00
ARO 6706	15,00	AUQ 1835	10,00
AUP 2C65	5,00	AYT 3224	3,5
BDI 4A84	40,00	AKW 6309	40,00

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A, RUA DOS PALMENSES, 4005, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR	C e D	PROIBIDO A e B	LO 21000136 SMMA CURITIBA	12/04/2023	AUTOMÁTICO
HB AMBIENTAL SISTEMAS DE RECICLAGEM LTDA, RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2960, LOTE 160, THOMAZ COELHO, ARAUCÁRIA, PR CEP 83.707-130	A e B	-	LAS 003755 IAP	21/01/2022	INDETERMINADO
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ECO FRANK, RUA ZULMIRA BACILA, 565, UBERABA, CURITIBA, PARANÁ	B	SOMENTE PAPEL/PAPELÃO, METAL, PLÁSTICO	AFU 21000042 SMMA CURITIBA	29/01/2022	INDETERMINADO
RECICLAGEM DE PAPEL BR LTDA, RUA FRANCISCO SAROT, 83, TATUQUARA, CURITIBA, PR, CEP 81.480-030	B	-	LAS 003642	10/11/2021	INDETERMINADO
JOÃO AMIR WOSNIAK EPP, AVENIDA FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, 783, INDUSTRIAL I, FAZENDA RIO GRANDE, PR, CEP 83.820-000	A	INCLUSIVE SOLO	AA 40-2020 SMMA FRG	18/12/2021	18/12/2021



Processo assinado eletronicamente 1046/2021

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código 3a014f30-a6fbA62F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

INBRASFAMA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FARINHA DE MADEIRA LTDA, RUA REYNALDO, 1609, AGARAÚ, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, CEP 83.000-597	B	SOMENTE MADEIRA	RLO 156283-R1 IAP	22/02/2025	INDETERMINADO
--	---	-----------------	-------------------	------------	---------------

Observações:

1. É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
2. Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
3. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
4. Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.
5. O Manifesto de Transporte de Resíduos deverá conter no mínimo as seguintes informações: razão social da empresa transportadora, endereço da sede, telefone, CNPJ, número do MTR, data da retirada da caçamba, dados do gerador (nome e CPF/CNPJ), endereço de origem do resíduo, descrição e quantidade do resíduo, número da caçamba, placa do caminhão, nome e endereço do receptor do resíduo.

*Deve entregar na obra na realização da coleta uma das vias do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para fins de fiscalização, conforme Lei 3206/2019 - Art. 11 § 3º.

**Conforme nova legislação Lei nº.3.206, de 04 de Janeiro de 2019, a validade do CATRARCC está vinculada a validade da licença ou autorização ambiental da empresa transportadora, indicamos a leitura da mesma para atualização em procedimentos relacionados ao transporte de resíduos da construção civil no Município de São José dos Pinhais.

Deve atualizar as licenças e contratos com os locais de destinação final sempre que necessário durante a validade do CATRARCC.

****Conforme item 4 o material de identificação não deve ser móvel.

Usuário que assinou o processo: MARCELO HIROITO JINNO
no dia 01/10/2021 e hora 16:37 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: Alessandra Cristina Ribeiro
no dia 30/09/2021 e hora 16:09 mediante autorização por login e senha.



Processo assinado eletronicamente 1046/2021

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código 3a014f30-a6fbA62F